

PLANAGRI S/A
CNPJ n. 01.644.277/0001-10
NIRE No 523.0000693.7
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 30 DE MARÇO DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** Ao trigésimo (30) dia, do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022), às 14:00 (quatorze horas), na sede social, situada à Rodovia GO-080 km 56 – Zona Rural, Goianésia, Estado de Goiás, CEP. 76.388-899 (a “Companhia”). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas abaixo e apostas na Presença dos Acionistas da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o sr. Otávio Lage de Siqueira Filho, que convidou para secretariar os trabalhos, o senhor Rodrigo Penna de Siqueira. 4. **Ordem do Dia – 4.1. PAUTA DA A.G.E. a)** Deliberar a proposta de compra de ações para manutenção em tesouraria; **b)** Deliberar sobre o cancelamento das ações mantidas em tesouraria; **c)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Finda a leitura dos itens da pauta, foram colocados em discussão e após ampla apreciação e discussão a Assembleia, por unanimidade, tomou as seguintes deliberações: 5. **Deliberações:** 5.1. Os administradores informaram aos acionistas sobre a formalização da proposta de venda (oferta a Companhia de parte da participação societária, no montante de **0,0001% (zero vírgula por cento) correspondente a 02 (duas) ações** detidas pela acionista **MARILDA FONTOURA DE SIQUEIRA, MARILDA FONTOURA DE SIQUEIRA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5.161.228, SSP/GO e CPF nº 708.796.721-53, natural de Conquista – Minas Gerais, nascida em 23/04/1927; residente e domiciliado na rua 33, n. 545, Setor Sul, Goianésia Goiás, Neste momento, o presidente da mesa pediu licença para ler na íntegra a proposta de venda recebida pela Sociedade, com o seguinte teor: *A Planagri S/A Sr. Otávio Lage de Siqueira Filho - Presidente do Conselho de Administração Assunto: Oferta de Venda de Ações à sociedade e/ou seus acionistas - MARILDA FONTOURA DE SIQUEIRA, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5.161.228, SSP/GO e CPF nº 708.796.721-53, natural de Conquista – Minas Gerais, nascida em 23/04/1927; residente e domiciliado na rua 33, n. 545, Setor Sul, Goianésia Goiás, legítima possuidora, livres e desembaraçadas, de 02 (duas) ações representando 0,0001% das ações da companhia Planagri S/A, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 01.644.277/0001-10. Após ampla discussão com os sócios desta sociedade e pelas proposições informais que previamente levamos ao conhecimento de v.s.as; vimos pela presente formalizar nossa proposta definitiva de oferta de venda à sociedade e seus acionistas da integralidade de nossa participação societária, correspondente a 0,0001% do capital social da sociedade, representado por 02 (duas) ações, que com base em avaliação a valor de mercado), e discussões com os demais acionistas da empresa Planagri S/A, propomos o preço certo e ajustado de **R\$ 511,57 (quinhentos e onze reais, e cinquenta e sete centavos)** cujos pagamentos deverão ser realizados e corrigidos na forma prevista no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas firmado em 15/06/2015, cujo texto das cláusulas 5.7 do acordo de acionistas é transcrito abaixo: “5.7. O pagamento ao Acionista retirante será feito em moeda corrente do País, valor esse que deverá ser atualizado pelo IPCA e, na falta deste, pelo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, desde a determinação do pagamento até a efetiva data de sua realização, exceto se outra forma for acordada entre o Acionista retirante e a Companhia na ocasião. Caso o pagamento seja feito em moeda corrente do País, haverá um prazo de carência de na 4 (seis) meses e o Acionista receberá o valor devido no prazo de 60 (sessenta) meses”. Não havendo interesse da sociedade na aquisição das ações para manutenção em tesouraria, que por intermédio de sua diretoria, no prazo estatutário, notifique pessoalmente os demais acionistas através de carta protocolada. Ressaltamos que após o prazo estatutário reservamos o direito, de oferecer a terceiros a venda das ações nas mesmas condições e preços estipulados à sociedade e seus acionistas. Sendo a presente expressão da nossa vontade, subscrevemo-nos. Goianésia, 28 de Março de 2022. Atenciosamente, **MARILDA FONTOURA DE SIQUEIRA. 5.2.** Após a leitura do termo de oferta, respeitando o disposto no Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 8º, que trata do direito de preferência, traz que o acionista terá o direito de preferência na aquisição das participações societárias ofertadas e, tão somente na renúncia ao direito de preferência, o referido direito será conferido a Companhia, foi dada a oportunidade do exercício do direito de preferência aos acionistas. Nesse momento, todos os acionistas, informaram não possuírem interesse no exercício de tal direito. Em ato subsequente, o acionista indireto e administrador da sociedade, Sr. Rodrigo Penna de Siqueira, pediu a palavra e disse que após o recebimento do termo de oferta, entende que a Companhia, considerando que a mesma possui reserva de lucros, poderá exercer o seu direito de preferência de aquisição das ações para manutenção em tesouraria conforme disposto no art. 8º de seu Estatuto Social, no qual o pagamento poderá ser feito excepcionalmente em moeda corrente (espécie) no ato da assinatura do respectivo contrato de compra e venda. Dessa forma, os acionistas por unanimidade, concordaram com a sugestão da administração de atender literalmente a oferta formalizada pela acionista **MARILDA FONTOURA DE SIQUEIRA**, de venda de parte de sua participação societária representada por **02 (duas) ações ordinárias nominativas** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representando **0,0001% (zero vírgula por cento)** do capital social da empresa **PLANAGRI S/A**, pelo valor total de **R\$ 511,57 (quinhentos e onze reais, e cinquenta e sete centavos)**. 5.3. Com nova aquisição de ações para manutenção em tesouraria, a companhia passa a deter a quantidade total de **231.416 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias nominativas**, representando 9,1347% (nove vírgula treze quarenta e sete por cento) do seu capital social. 5.4. Ato contínuo os acionistas deliberaram pelo cancelamento de **231.416 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias nominativas mantidas em tesouraria** de emissão própria existentes em tesouraria e adquiridas pela sociedade mediante absorção pela reserva de lucros. Dessa forma, em decorrência do cancelamento das ações em tesouraria com saldo de reserva de lucros, o capital não será alterado, mantendo-se **R\$ 265.123.929,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais)**, mas ocorrerá a diminuição da quantidade de ações, que passará a ser de: **2.301.960 (dois milhões, trezentas e um mil, novecentos e sessenta) ações ordinárias**, sem valor nominal. 5.5. Por consequência das deliberações aprovadas acima, aprovaram a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a nova redação que lhe é dada a seguir: **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL: ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 265.123.929,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, bens e direitos, dividido em 2.301.960 (dois milhões, trezentas e um mil, novecentos e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.** 6. **Encerramento:** Aprovadas por unanimidade todas as deliberações, os acionistas autorizam os administradores desde já a providenciarem todos os atos necessários a sua operacionalização e cumprimento das demais obrigações legais e fiscais que se fizerem necessárias, podendo assinar todos os atos, documentos e contratos necessários à compra das ações, formalização de garantias, inclusive aditivos, escrituras, contrato de compra e venda, ratificações e ratificações, realizar contratos de cessão em favor de terceiros, e tudo que for necessário ao presente fim, inclusive procederem à averbação da sucessão das ações perante os livros societários da Companhia, bem como o registro no órgão competente para sua efetivação. Os acionistas ratificam qualquer ato já realizado pelos administradores da sociedade até o presente momento. Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo o uso da palavra, foi suspensa a assembleia para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. 7. **Acionistas Presentes:** Sr. Otávio Lage de Siqueira Filho – Presidente da Mesa; e Rodrigo Penna de Siqueira – Secretário da Mesa. Acionistas: Penna Siqueira Administração e Participações S/A, Siqueira Melo Administração e Participações Ltda, Rocha Siqueira Administração e Participações Ltda, e Baptista de Siqueira Administração e Participações Ltda.*

Goianésia, 30 de março de 2022.

Mesa:

Otávio Lage de Siqueira Filho – Presidente da Mesa

Rodrigo Penna de Siqueira - Secretário

Visto Advogado(a): Laiza Lorrane Silva Honorato - OAB/GO 51.767

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 12/05/2022, 09:45, SOB O NUMERO: 20220784027, Protocolo: 220784027, de 08/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206018122. CNPJ DA SEDE: 01644277000110. Nire: 52300006937. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 12/05/2022 – PLANAGRI S.A, PAULA NUNES VELOSO ROSSI – SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação